




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE MATERIAIS

NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESTOQUE DE MATERIAIS)


Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR





FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR

Os **Restos a Pagar** são classificados como **Processados** e **Não Processados**. Os processados decorrem das despesas empenhadas e liquidadas, mas que, até 31 de dezembro, não foram pagas. Os não processados referem-se às despesas empenhadas que não alcançaram o estágio da liquidação.

No quadro demonstrando a composição do saldo de Restos a Pagar Não Processados Cancelados. São as despesas empenhadas e não liquidadas. Conforme determinado pelo Decreto nº 45.091, de 30.12.2021.

Restos a Pagar Não Processados Cancelados

SEQ.	NOTA EMPENHO	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
1	2020NE0000091	M.C. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	14.422.3247.2102.00	02010000	33903016	661,40	Não utilização do saldo do contrato.
2	2020NE0000005	MANAUS AMBIENTAL S.A	14.122.0001.2087.00	02010000	33903944	3.658,84	Não utilização do saldo do contrato.
3	2020NE0000070	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	14.122.0001.2087.00	02010000	33903943	29.981,28	Não utilização do saldo do contrato.
4	2020NE0000018	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	14.422.3247.2102.00	02010000	33903308	1.040,28	Não utilização do saldo do contrato.
5	2020NE0000089	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS ME	14.422.3247.2102.00	02010000	33903016	191,87	Não utilização do saldo do contrato.
TOTAL						35.533,67	


Jaill Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





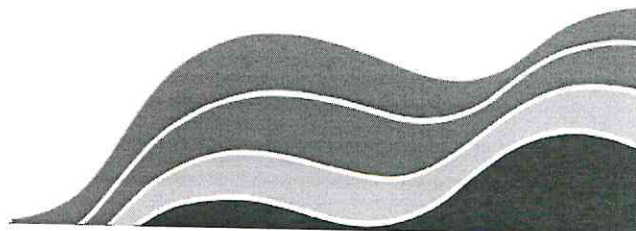
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS





FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 APRESENTAÇÃO

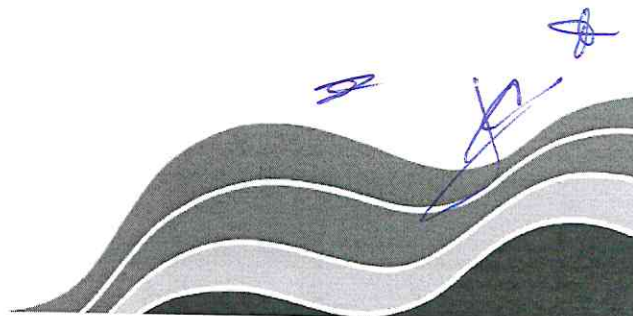
Criado pela Lei Estadual nº 2.288/94 e amparado pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 e pelo art. 9º, parágrafo único, “c”, da Constituição do Estado do Amazonas, o FUNDECON foi concebido com as finalidades de (i) promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor, (ii) implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor, (iii) desenvolver estudos relativos às relações de consumo, (iv) além de incentivar e apoiar a criação e organização de Associação de Defesa do Consumidor.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução nº 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal officio, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, previu que:

Art. 71. Constitui **fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços**, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



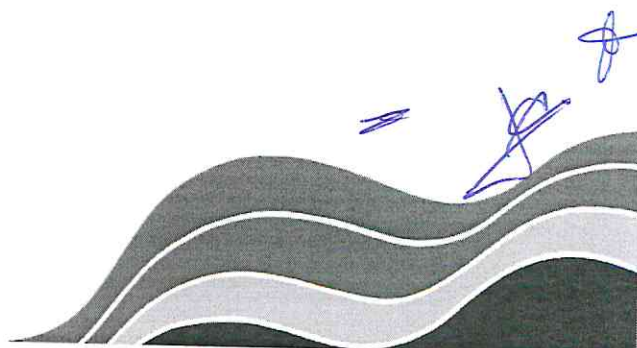
Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. (original sem grifos)

Ainda quanto as características singulares do FUNDECON, o art. 6º do Decreto nº 18.607/98 imputou ao Fundo Especial a tarefa de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial (i) o custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores; (ii) a aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor; (iii) a realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor; (iv) o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e, finalmente, (v) a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

2 DIVULGAÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI). As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas. Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.





3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

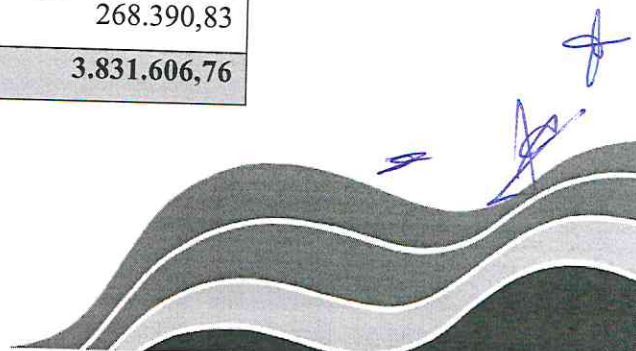
3.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2021.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.600.000,00
Dotação Suplementar	1.499.997,59
Reduções (-)	268.390,83
Total	3.831.606,76





Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	3.699.456,96	1.871.998,10	1.827.458,86
Investimentos	132.149,80	32.779,80	99.370,00
Total	3.831.606,76	1.904.777,90	1.926.828,86

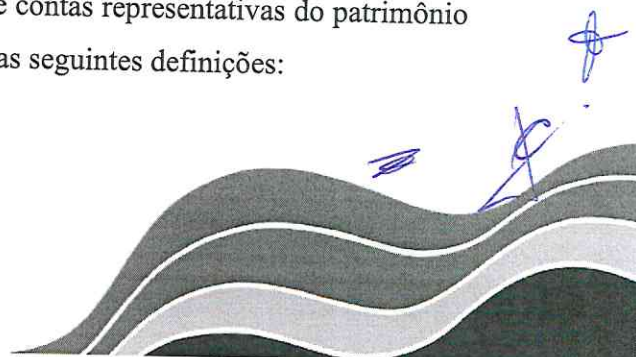
3.3 - Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	1.817.691,30	Despesa Orçamentária	1.904.777,90
Transferências Financeiras Recebidas	24.147,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	104.383,74	Pagamento ExtraOrçamentários	66.133,29
Saldo do Exercício Anterior	2.421.374,39	Saldo do Exercício Seguinte	2.396.685,24
Total	4.367.596,43	Total	4.367.596,43

3.4 - Balanço Patrimonial

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade que possam vir ou não afetar o patrimônio. Deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

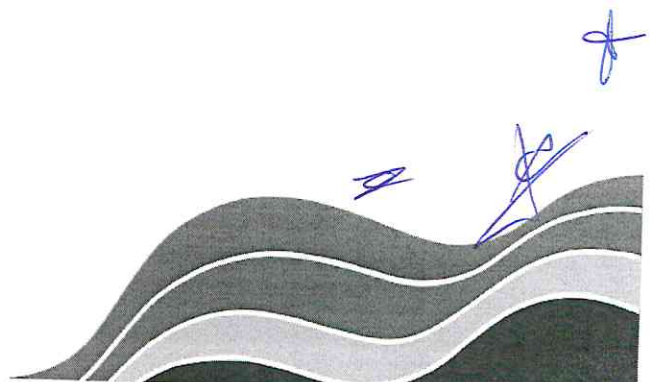
Os **ativos** devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os **passivos** devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

No Balanço Patrimonial, destacamos:

Ativo Circulante - Totalizou R\$ 2.400.685,24 (dois milhões, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo composto pelos seguintes valores:

Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 2.396.685,24 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Compreende o somatório dos valores que se encontram em banco, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.





Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Adiantamentos Concedidos

Na conta contábil de adiantamentos concedidos consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O adiantamento foi realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para esta unidade.

Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor que esta subscreve autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O relatório da TCE concluiu que da análise das peças técnicas e jurídicas que constavam nos autos, do esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas, e ante o não saneamento das irregularidades apontadas em decorrência da Ausência de Prestação de Contas, pela **REPROVAÇÃO** da Prestação de Contas do **Sr. Jefferson Ramos Pereira**, com glosa total do valor de **R\$ 3.004,00** (três mil e quatro reais) a ser atualizado monetariamente.

Em razão do funcionário não fazer mais parte do quadro funcional do órgão, o relatório de Tomada de Contas Especial, bem como todos os documentos probatórios foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Controladoria Geral do Estado (**Ofício Circular nº 002/2020/GAB/PROCON-AM e protocolo de recebimento TCE conforme imagens abaixo**).





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2020/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de outubro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
DRA. LÊDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – MPE/AM
Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 – Nova Esperança,
Manaus - AM, 69037-473.

À Sua Excelência o Senhor
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador - Geral do Estado do Amazonas.
Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco, Edifício Amazon Trade Center.
Manaus - AM, 69079-210.

À Sua Excelência o Senhor
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas- TCE/AM.
Av. Efigênio Salles, 1155 – Aleixo.
Manaus - AM, 69057-050.

Assunto: Processo de Tomada de Contas nº001/2020.

De: TCE-AM DEAP PROTOCOLO <deap@tce.am.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 09:35
Para: Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br>
Assunto: Re: OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2020- GAB/PROCON-AM

PROTOCOLO DIGITAL TCE-AM

RECEBIMENTO ACEITO.

Acuso recebimento da documentação.

Todas as providências serão adotadas dentro do rito processual desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

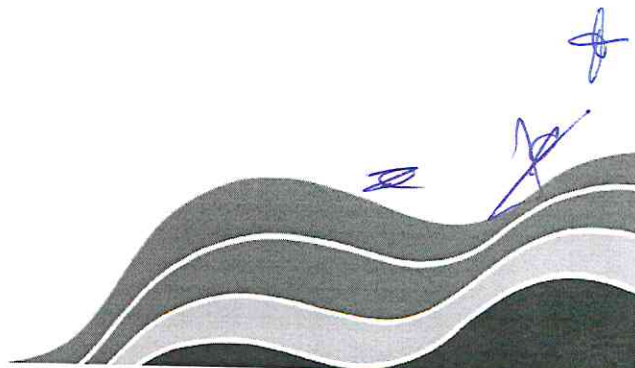
Em ter., 27 de out. de 2020 às 16:09, Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br> escreveu:

Encaminho ofício circular nº002-2020 GAB/PROCON-AM, para devidas providências.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Equipe de Gabinete da Diretoria
Procon Amazonas
gabsec.procon@procon.am.gov.br

Protocolo Digital - DEAP/TCE-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



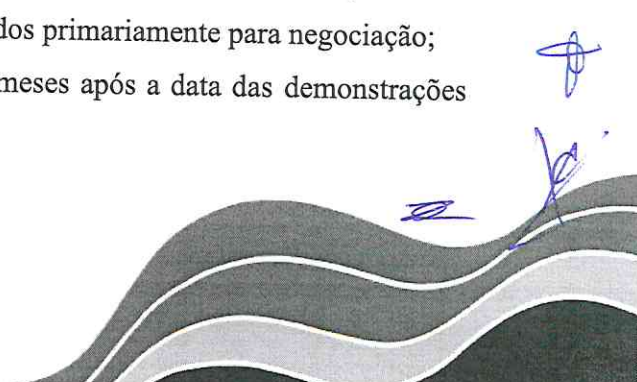
Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o processo nº 15.764/2020-TCE-AM, cujo objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020.

Em consulta ao referido processo no sítio eletrônico https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764&ano=2020, verificamos que este ainda se encontra em tramitação neste Tribunal de Contas, conforme imagem abaixo:

Data Emissão	Órgão	Beneficiário	Destino	Destinatário	Data Desembolso	Motivo	Observação
08/04/2020	DMF	JANA LINDA PEREIRA DOS SANTOS	1ª Presidência	VOTER LUPREZINHA DE PAULA MENDES	05/09/2020	Assunto	Exatidão do valor para crédito a favor do(s) beneficiário(s)
02/04/2020	1ª Presidência	INCLUI LAUDIMENEIDE DE SOUZA MENDES	1ª Presidência	VINÍCIUS DE SOUZA PINO	15/01/2021	Transação	Ativo
07/04/2020	DMF	MARIA SALETE GOMES MELO	DMF	JANA LINDA PEREIRA DOS SANTOS	07/04/2022	Retenção	CONTINUAÇÃO
20/11/2020	DMF	ALBERTO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	DMF	JOSÉ AUGUSTO MACHADO JUNIOR	24/11/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
08/11/2020	DMF	FRANCISCA JULIA DA COSTA	DMF	SURETA ANDRUSON TEIXEIRA FERREIRA	16/11/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
18/11/2020	DMF	JOSÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	DMF	DANIEL LUIZ DA COSTA	17/11/2021	Assunto	Assunto
08/11/2020	DMF	JOSÉ MARCELO MACHADO JUNIOR	DMF	JOSÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	08/11/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
08/04/2020	DMF	JENNY LORETE LEGAL	DMF	JOSÉ MARCELO MACHADO JUNIOR	25/04/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
06/04/2020	DMF	ARTHUR DE MOURA PEREIRA	DMF	JENNY LORETE LEGAL	01/05/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
13/04/2020	DMF	ANDRÉ FERREIRA MARTINS	DMF	JOSÉ MARCELO MACHADO JUNIOR	17/04/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
08/04/2020	DMF	STELLA CRISTINA UNAS SANTOS	DMF	FRANCISCA JULIA DA COSTA	16/04/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
08/04/2020	1ª Presidência	LUÍZA DA SILVA FERREI	DMF	VIVIAN CRISTALLINA SANTOS	09/04/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa
08/04/2020	DMF	SABRILA LOPES	DMF	FRANCISCA JULIA DA COSTA	16/04/2021	Junta de Emprego	Assunto em Disputa

Entendemos, dessa forma, que restaram esgotadas todas as vias administrativas cabíveis para o saneamento do ato, restando justificado o valor na conta adiantamentos e que o dano ao erário, portanto, não pode ser imputado ao Gestor dessa Unidade, uma vez que desde o conhecimento da pendência tomou todas as providências para o saneamento do ato e deu conhecimento as autoridades competentes.

Quanto ao Passivo, o Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.





O **Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 2.400.685,24 (dois milhões, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.5. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da instituição durante o exercício financeiro. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.6. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

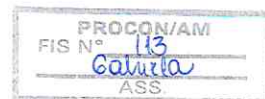
A presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Variações Patrimoniais e as Notas Explicativas) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON durante o exercício financeiro de 2021, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

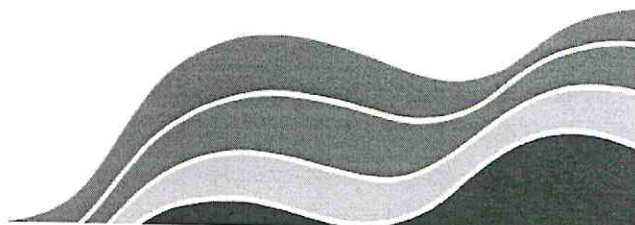


Manaus-AM, 31 de março de 2022.

Jaili Fraxe Campos
Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Jorge Araujo da Costa
Contador do PROCON/AM



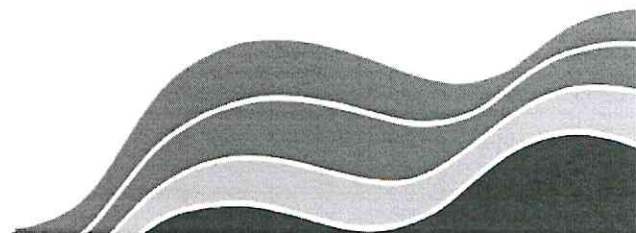


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**PARECER DA
INSPETORIA SETORIAL
DE FINANÇAS**





PARECER TÉCNICO

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 05, de 22/2/1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresentamos Parecer da execução orçamentária e financeira do **exercício de 2021**.

O orçamento para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei nº 5.365, de 30/12/2020, estimou a receita e fixou a despesa da Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

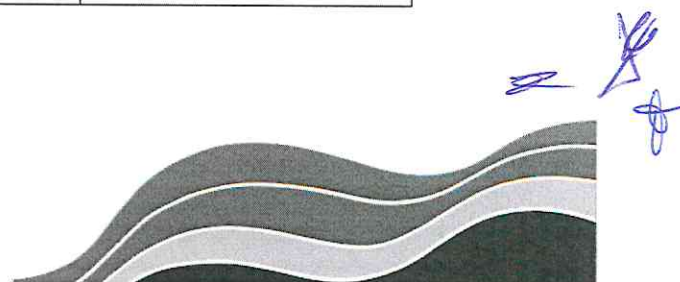
Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas, no decorrer do **exercício de 2021**.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	2.600.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	1.499.997,59
REDUÇÕES(-)	268.390,83
TOTAL	3.831.606,76

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI





Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada(R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.699.456,96	1.871.998,10	1.827.458,86
INVESTIMENTOS	132.149,80	32.779,80	99.370,00
Total	3.831.606,76	1.904.777,90	1.926.828,86

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Do Financeiro:

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	1.817.691,30	Despesa Orçamentária	1.904.777,90
Transferências Financeiras Recebidas	24.147,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	104.383,74	Pagamento ExtraOrçamentários	66.133,29
Saldo do Exercício Anterior	2.421.374,39	Saldo para o Exercício Seguinte	2.396.685,24
Total	4.367.596,43	Total	4.367.596,43

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Avenida André Araújo, 150 - Aleixo
 Fone: (92) 2121-1600
 Manaus-AM CEP 69060-000

Secretaria de
Fazenda





CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei n.º 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

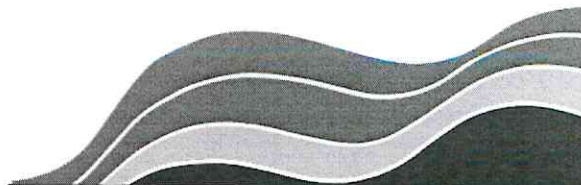
Considerando que a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.

Por fim, as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, no **exercício de 2021**.

Manaus, 22 de março de 2022

LORENA NATHALIE DE ARAUJO Assinado de forma digital por
LORENA NATHALIE DE ARAUJO
CARDOSO:857038002 C.ARDOSO:85703800200
Data: 2022.03.22 09:02:11
00 04300

Lorena Nathalie de A. Cardoso
GAED/DATEC/SET/SEFAZ





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO



Ofício Circular N. 004/2022-GCG/CGE

Manaus, 11 de março de 2022.

Senhor(a) Secretário (a);
Senhor(a) Diretor(a) – Presidente;
Senhor(a) Dirigente.

Assunto: Encaminhamento Parecer e Certificado de Auditoria, exercício ano 2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

Atenciosamente,



OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

PARECER N° 070/2022

Unidade Auditada: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

Exercício: 2021

Responsável: Jalil Fraxe Campos

1. Durante o exercício de 2021, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório N° 072/2021-SGCI/AM**, objetivando emitir opinião sobre a regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de n° 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço N° 05/2021/SGCI/CGE**, baseando-se na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP e demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. As falhas correspondem a: falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado; não disponibilização de informações relativas às receitas e despesas, aos procedimentos licitatórios, ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras e aos repasses e transferências de recursos financeiros; existência de reconhecimento de indenizatórios; as quais serão monitoradas por esta Controladoria.
4. Dado o prazo contido na Instrução Normativa n. 001/2020, a presente Unidade apresentou Plano de Providências, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas nas auditorias correspondentes.
5. Dado o prazo contido na Instrução Normativa n. 001/2020, a presente Unidade apresentou Plano de Providências, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas nas auditorias correspondentes.
6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, o **Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON** cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.
7. Face ao exposto, e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ressalvadas as impropriedades apontadas, as quais **não comprometeram** a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade, **não causaram prejuízo** à Fazenda Estadual e **foram sanadas**, no exercício de 2021, conclui-se pela **REGULARIDADE**.



Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 17 de março de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

Aprovado por:

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº 070/2022

**Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-
FUNDECON**

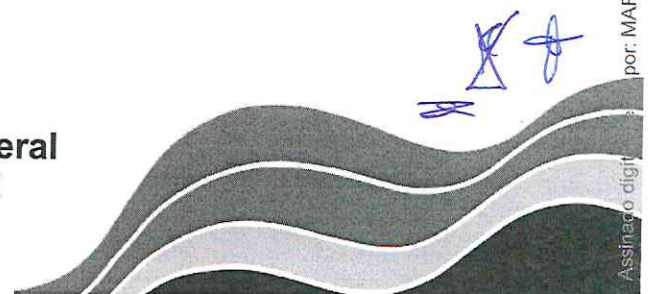
UG: 21702

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FUNDECON**, e em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria de controle interno da Controladoria Geral do Estado, assim como suas responsabilidades inerentes que estão de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, como também do titular da pasta, por **NÃO** ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2021, conforme Relatório de Controle Interno nº072/2021-SGCI/AM /2021 e Parecer nº 070/2022.

Manaus, 17 de março de 2022.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas





FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PARECER N° 001/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

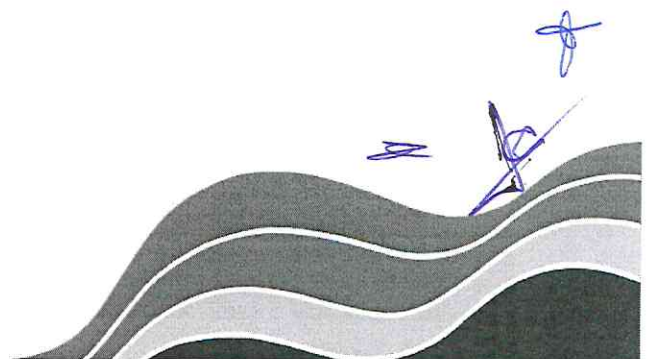
EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer apresenta os resultados da análise da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, exercício de 2021. A análise realizada sob os aspectos de formalização e apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução n° 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal ofício, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei n° 4.320/64.





2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

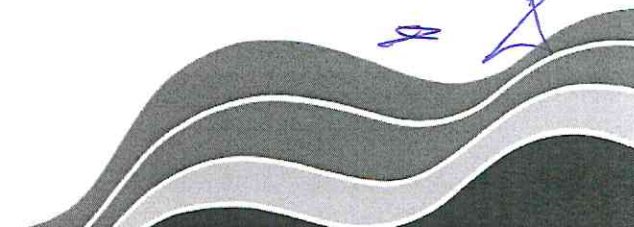
3 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2021.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.600.000,00
Dotação Suplementar	1.499.997,59
Reduções (-)	268.390,83
Total	3.831.606,76





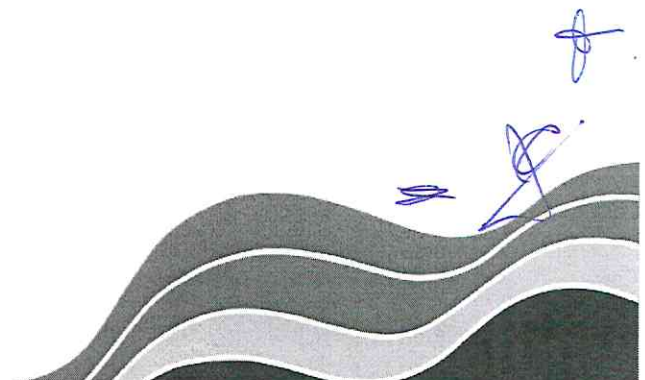
Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	3.699.456,96	1.871.998,10	1.827.458,86
Investimentos	132.149,80	32.779,80	99.370,00
Total	3.831.606,76	1.904.777,90	1.926.828,86

4 DA GESTÃO FINANCEIRA

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	1.817.691,30	Despesa Orçamentária	1.904.777,90
Transferências Financeiras Recebidas	24.147,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	104.383,74	Pagamento ExtraOrçamentários	66.133,29
Saldo do Exercício Anterior	2.421.374,39	Saldo do Exercício Seguinte	2.396.685,24
Total	4.367.596,43	Total	4.367.596,43





5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

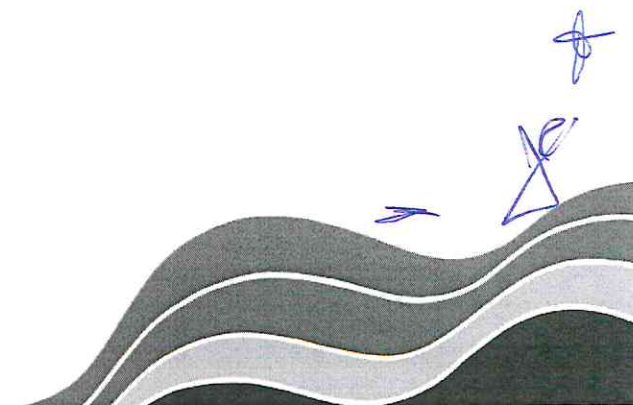
Quanto às informações contidas no Relatório de Gestão, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o FUNDECON, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICADO DA CONTROLADORIA

Referência: Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2021

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

Rol dos Responsáveis / Ordenadores da Despesa:

Nome: Jalil Fraxe Campos

Cargo: Diretor-Presidente do PROCON-AM e Ordenador de Despesas do FUNDECON

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2021, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDECON.

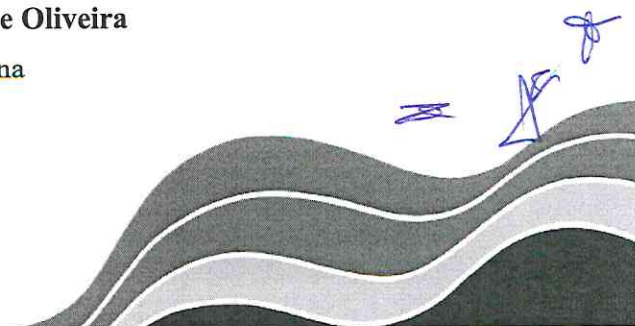
O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Controladoria.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

Manaus (AM), 28 de março de 2022


Luciana Cristinne Nery de Oliveira

Controladora Interna





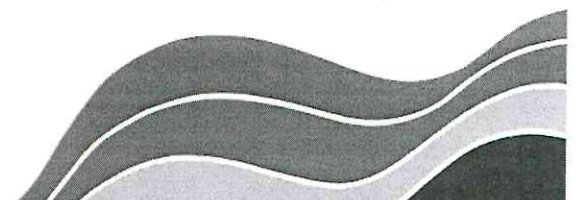
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO





Anexo 07

Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades

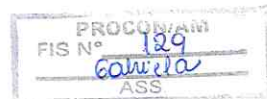
Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.901.551,82	1.901.551,82
14 122	Administração Geral	0,00	399.318,95	399.318,95
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	383.718,95	383.718,95
14 122 3310	APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	15.600,00	15.600,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	1.502.232,87	1.502.232,87
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	1.502.232,87	1.502.232,87
28	Encargos Especiais	0,00	3.226,08	3.226,08
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.226,08	3.226,08
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.226,08	3.226,08
TOTAL		0,00	1.904.777,90	1.904.777,90

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cíntia Ajencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Traipeda Costa
Contador
CRCIAM 011800





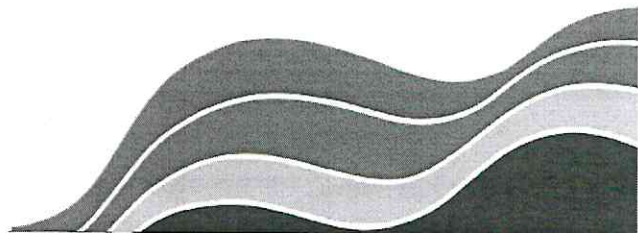
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES



Anexo 06
Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR


Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

Unidade Orçamentária : 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.901.551,82	1.901.551,82
14 122	Administração Geral	0,00	399.318,95	399.318,95
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	383.718,95	383.718,95
14 122 3310	APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	15.600,00	15.600,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	1.502.232,87	1.502.232,87
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	1.502.232,87	1.502.232,87
28	Encargos Especiais	0,00	3.226,08	3.226,08
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.226,08	3.226,08
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.226,08	3.226,08
TOTAL DA UO		0,00	1.904.777,90	1.904.777,90
TOTAL		0,00	1.904.777,90	1.904.777,90



Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM



Jailli Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM



Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



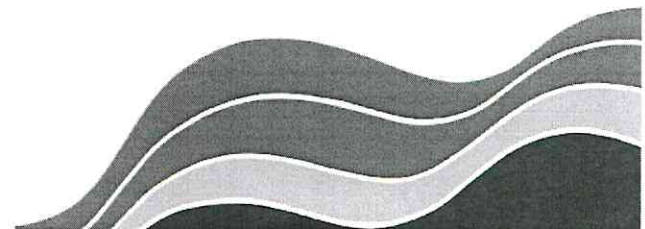


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**PUBLICAÇÃO DOS
BALANÇOS NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO**



Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manaus/ Central APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 81888

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a empresa ASTRAL CIENTIFICA COM. DE ART. P/ LABORATÓRIO TÉCNICOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34.698, data 09/03/2022, fls. 30, Poder Executivo - Seção II, para correção de prazo de vigência.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 21/02/2022 a 20/02/2025.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: de 21/02/2022 a 20/02/2023. Manaus/AM, 21 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81901

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO), publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34.695, data 04/03/2022, fls. 64, Poder Executivo - Seção II, para correção.

ONDE SE LÊ: VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 870.880,32 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903958; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000163, de 24/02/2022, no valor de R\$ 217.720,08 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), com desembolso mensal de R\$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 653.160,24 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e vinte quatro centavos) a ser empenhado ao longo do exercício vigente e vindouro. **VIGÊNCIA:** de 25/02/2022 a 24/02/2023.

LEIA-SE: VALOR: O valor total anual estimado do presente contrato será de R\$ 870.880,32 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.177.200,80 (dois milhões cento e setenta e sete mil, duzentos reais e oitenta centavos) pelo período de 30 (trinta) meses contratados, sendo o valor mensal estimado de R\$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903958; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000163, de 24/02/2022, no valor de R\$ 217.720,08 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), com desembolso mensal de R\$ 72.573,36 (setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 1.959.480,72 (hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) a ser empenhado ao longo do exercício vigente e exercícios vindouros. **VIGÊNCIA:** de 25/02/2022 a 25/08/2024. Manaus/AM, 10 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81904

PORTARIA Nº 009/2022 - GDP/CETAM, de 18/03/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender demanda do CETAM;

CONSIDERANDO que a Manaus Ambiental S.A (Águas de Manaus) seja fornecedora exclusiva de água, para o Município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.000627/2022-90 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender demanda do CETAM;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da Manaus Ambiental S.A. CNPJ: 03.264.927/0001-27, pelo valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 60 meses. Manaus, 18 de março de 2022. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM.**

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81912

PORTARIA Nº 006/2022 - GDP/CETAM, de 16/03/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços de implantação de um programa de cursos voltados à vocação profissional de jovens da Amazônia profunda com incentivo ao desenvolvimento de projetos de geração de renda e desenvolvimento comunitário, ampliando o atendimento desta autarquia;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2021-CETAM;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando a Fundação Amazônia Sustentável - FAS, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 19/10/2021;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.002740/2021-29 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de implantação de um programa de cursos voltados à vocação profissional de jovens da Amazônia profunda com incentivo ao desenvolvimento de projetos de geração de renda e desenvolvimento comunitário, ampliando o atendimento desta autarquia;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da FUNDACAO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS, CNPJ: 09.351.359/0001-88, pelo valor total estimado de R\$ 3.600.108,00 (três milhões, seiscentos mil e cento e oito reais). Manaus, 16 de março de 2022. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM.**

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 81918

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 005/2022 - PROCON/AM

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON), referentes ao exercício de 2021, a saber: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 22 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.817.691,30	(782.308,70)
Receita Patrimonial	0,00	0,00	68.892,50	68.892,50
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	2.600.000,00	1.748.798,80	(851.201,20)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.817.691,30	(782.308,70)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.817.691,30	(782.308,70)
DÉFICIT (VI)	0,00	100.000,00	87.086,60	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.600.000,00	2.700.000,00	1.904.777,90	(782.308,70)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.131.606,76	502.983,52	-
Superávit Financeiro	0,00	1.131.606,76	502.983,52	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.500.000,00	3.699.456,96	1.871.998,10	1.807.802,47	1.807.802,47	1.827.458,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	3.699.456,96	1.871.998,10	1.807.802,47	1.807.802,47	1.827.458,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	132.149,80	32.779,80	32.779,80	32.779,80	99.370,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	132.149,80	32.779,80	32.779,80	32.779,80	99.370,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.600.000,00	3.831.606,76	1.904.777,90	1.840.582,27	1.840.582,27	1.926.828,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.600.000,00	3.831.606,76	1.904.777,90	1.840.582,27	1.840.582,27	1.926.828,86
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.600.000,00	3.831.606,76	1.904.777,90	1.840.582,27	1.840.582,27	1.926.828,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	61.134,45	25.600,78	25.600,78	35.533,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.134,45	25.600,78	25.600,78	35.533,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	61.134,45	25.600,78	25.600,78	35.533,67	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00

Jailfrax Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
 EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
 BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.817.691,30	1.812.085,69	Despesa Orçamentária (VI)	1.904.777,90	1.811.459,37
Ordinária	1.817.691,30	1.812.085,69	Ordinária	1.904.777,90	1.811.459,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.147,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	66.133,29	230.479,39
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	24.147,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	25.600,78	174.336,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	104.383,74	118.510,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	344,40	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	64.195,63	61.134,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.188,11	56.143,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.188,11	56.143,33	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.396.685,24	2.421.374,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.233,07	Caixa e Equivalente de Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	1.233,07	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.421.374,39	2.532.716,61	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.367.596,43	4.463.313,15
Caixa e Equivalente de Caixa	2.421.374,39	2.532.716,61			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	4.367.596,43	4.463.313,15			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
 EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.400.685,24	2.425.374,39	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	344,40
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	344,40
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	344,40
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00			
TOTAL DO ATIVO	2.400.685,24	2.425.374,39			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.400.685,24	2.425.374,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
 EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
 BALANÇO PATRIMONIAL

Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.396.685,24	2.421.374,39	PASSIVO FINANCEIRO	64.195,63	61.478,85
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.336.489,61	2.363.895,54			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	356.539,71	104.285,98
			TOTAL	356.539,71	104.285,98

Jailil Fraxe Campos
 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM

Jorge Araújo da Costa
 Contador
 CRC/AM 011800

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária		
Vinculada	2.332.489,61	2.359.895,54
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	2.332.489,61	2.359.895,54



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.841.838,30	1.841.827,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	68.892,50	34.193,80
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	68.892,50	34.193,80
Transferências e Delegações Recebidas	61.287,22	0,00
Transferências Intragovernamentais	61.287,22	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	29.741,34
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	29.741,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.711.658,58	1.777.891,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.711.658,58	1.777.891,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.866.183,05	2.391.421,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.805.337,41	1.593.817,92
Uso de Material de Consumo	24.686,01	51.154,53
Serviços	1.780.651,40	1.542.663,39
Transferências e Delegações Concedidas	32.779,80	637.131,68
Transferências Intragovernamentais	32.779,80	637.131,68
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	7.916,16
Perdas Involuntárias	0,00	7.916,16
Tributárias	15.420,88	17.495,14
Contribuições	15.420,88	17.495,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.644,96	135.060,11
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.644,96	135.060,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-24.344,75	-549.593,98

Protocolo 81794

Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



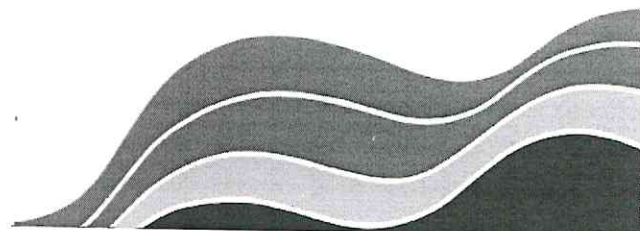
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 138
Gabriela
ASS.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**RELAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

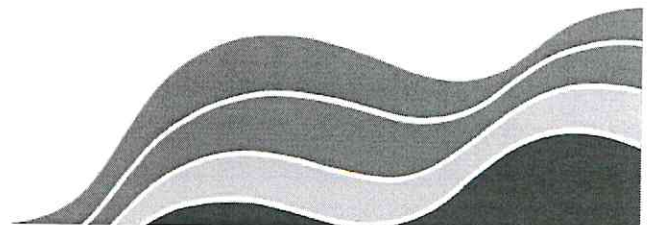
DATA	Nº DE ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	VALORES (R\$)
31/12/2021	NADA CONSTA	-

Manaus, 31 de dezembro de 2021


Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



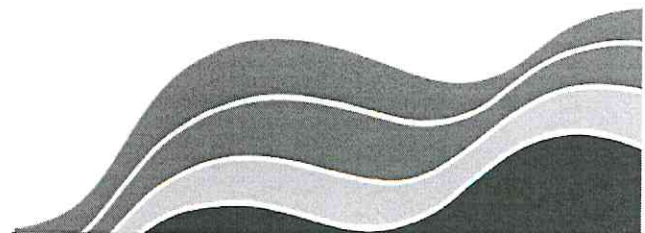


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO





FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON


NOTAS EXPLICATIVAS DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR

Os **Restos a Pagar** são classificados como **Processados** e **Não Processados**. Os processados decorrem das despesas empenhadas e liquidadas, mas que, até 31 de dezembro, não foram pagas. Os não processados referem-se às despesas empenhadas que não alcançaram o estágio da liquidação.

No quadro demonstrando a composição do saldo de Restos a Pagar Não Processados Cancelados. São as despesas empenhadas e não liquidadas. Conforme determinado pelo Decreto nº 45.091, de 30.12.2021.

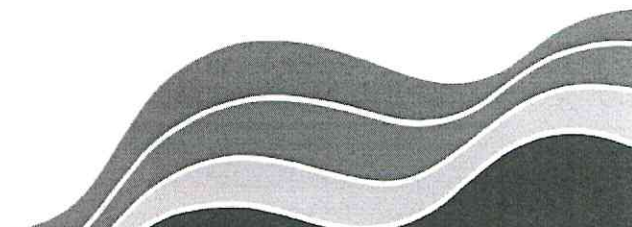
Restos a Pagar Não Processados Cancelados

SEQ.	NOTA EMPENHO	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
1	2020NE0000091	M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	14.422.3247.2102.00	02010000	33903016	661,40	Não utilização do saldo do contrato.
2	2020NE0000005	MANAUS AMBIENTAL S.A	14.122.0001.2087.00	02010000	33903944	3.658,84	Não utilização do saldo do contrato.
3	2020NE0000070	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	14.122.0001.2087.00	02010000	33903943	29.981,28	Não utilização do saldo do contrato.
4	2020NE0000018	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	14.422.3247.2102.00	02010000	33903308	1.040,28	Não utilização do saldo do contrato.
5	2020NE0000089	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS ME	14.422.3247.2102.00	02010000	33903016	191,87	Não utilização do saldo do contrato.
TOTAL						35.533,67	


Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
PROCON/AM 011800





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO DO DETALHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL

UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTÃO : 00007 - FUNDOS

MÊS REF : Dezembro

CONTA CONTÁBIL : 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
003664880001042020NE00000091 - M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	0,00	661,40	661,40
0234146700012020NE00000070 - AMAZONAS ENERGIA S/A	0,00	0,00	29.981,28	29.981,28
032649270001272020NE00000005 - MANAUS AMBIENTAL S.A	0,00	0,00	3.658,84	3.658,84
087134030001902020NE00000018 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA	0,00	0,00	1.040,28	1.040,28
108478850001122020NE00000089 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS ME	0,00	0,00	191,87	191,87
Total :				35.533,67

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Cíntia Alencar
Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Araújo da Costa
Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



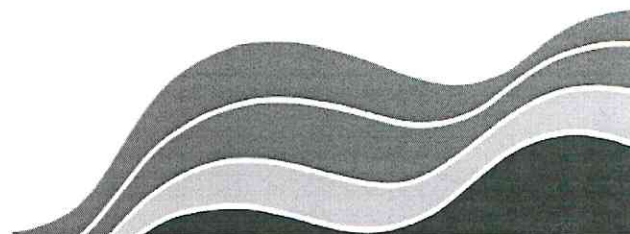


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT. DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA : 021702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
GESTAO : 00007 FUNDOS								
2021NE0000005	04/01/2021	03264927000127	21702 14 122 0001	02010000	33903944	0,00	752,77	752,77
			21702 14 122 0001	02010000	33903943	0,00	10.236,59	10.236,59
2021NE0000008	28/01/2021	02341467000120	21702 14 422 3247	02010000	33913929	0,00	4.120,70	4.120,70
2021NE0000010	04/01/2021	04164794000180	21702 14 422 3247	02010000	33903917	0,00	2.769,96	2.769,96
2021NE0000029	12/03/2021	14743529000100	21702 14 422 3247	04010000	33903947	0,00	2.500,00	2.500,00
2021NE0000063	10/06/2021	34028316000375	21702 14 422 3247	04010000	33903970	0,00	2.330,37	2.330,37
2021NE0000093	23/08/2021	21581716000108	21702 14 422 3247	04010000	33903916	0,00	28.500,00	28.500,00
2021NE0000097	28/09/2021	09068212000185	21702 14 422 3247	02010000	33903015	0,00	1.520,00	1.520,00
2021NE0000099	26/10/2021	07273545000110	21702 14 422 3247	04010000	33903701	0,00	11.465,24	11.465,24
2021NE0000112	10/12/2021	218702200000146	21702 14 422 3247	04010000		0,00	64.195,63	64.195,63
TOTAL POR ANO						0,00	64.195,63	64.195,63
TOTAL POR UG						0,00	64.195,63	64.195,63
TOTAL GERAL						0,00	64.195,63	64.195,63

Cintia Alencar
Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM

Jorge Araújo da Costa
Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

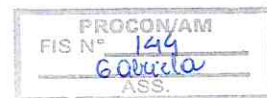


Jaili Fraxe Campos
Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO






GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


RELATÓRIO DO DETALHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO : 00007 - FUNDOS
MÊS REF : Dezembro
CONTA CONTÁBIL : 6229202000000 - Pagamento De Restos A Pagar

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	344,40	0,00	0,00	344,40
02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S/A	7.501,22	0,00	0,00	7.501,22
03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A	1.208,23	0,00	0,00	1.208,23
04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	1.454,72	0,00	0,00	1.454,72
04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	1.803,50	0,00	0,00	1.803,50
06056855000110 - LIMPAMAI S SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	7.846,84	0,00	0,00	7.846,84
11868745000193 - VELOX TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	111,36	0,00	0,00	111,36
18108066000165 - J F S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	190,00	0,00	0,00	190,00
25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI	2.737,00	0,00	247,91	2.984,91
34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Total :				25.945,18


Jail Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



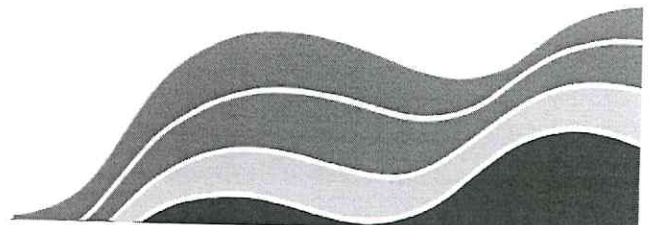


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



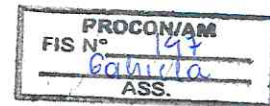
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES ECONOMICAS
FINANCEIRAS**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

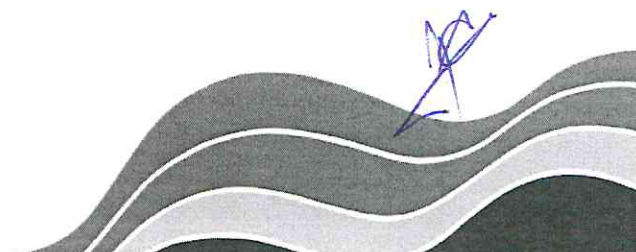
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2021

O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON foi instituído pela Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994 tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.500.000,00
Investimentos	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 2.600.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

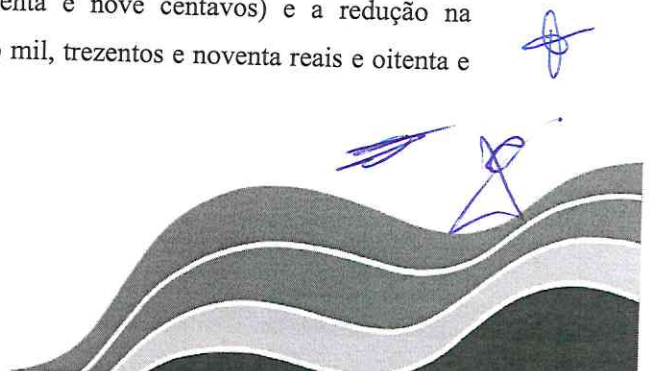
O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram necessários ajustes na dotação orçamentária inicial com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, situação em que as despesas fixadas na Lei Orçamentária sofreram alterações suplementares e anulações, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.600.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 1.499.997,59
(-) Reduções	R\$ 268.390,83
=Total	R\$ 3.831.606,76

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Dotação Inicial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 1.499.997,59 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) e a redução na importância de R\$ 268.390,83 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).





3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas as despesas no valor total de R\$ 1.904.777,90 (um milhão, novecentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), sendo liquidadas e pagas as despesas no valor de R\$ 1.840.582,27 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), ficando pendente de pagamento o valor total de R\$ 64.195,63 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) a ser pago no exercício seguinte.

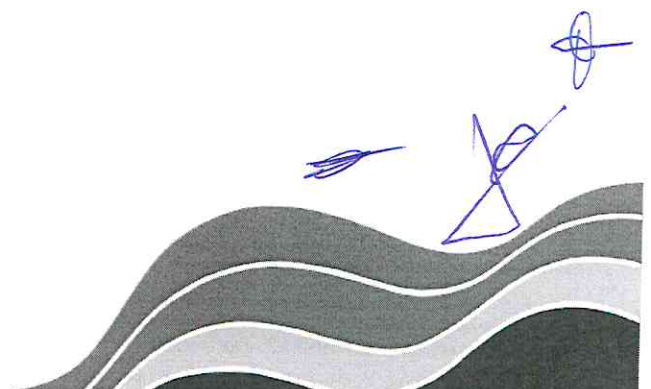
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 1.904.777,90
Despesas Liquidadas	R\$ 1.840.582,27
(-) Despesas Pagas	R\$ 1.840.582,27
= Diferença	R\$ 64.195,63

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 3.831.606,76
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 1.904.777,90
=Diferença	R\$ 1.926.828,86

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI






4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a UG 021702 - **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros precisou utilizar de créditos suplementares para atender despesas prioritárias que culminaram em ajustes na dotação orçamentária inicialmente aprovada. O resultado da movimentação orçamentária do FUNDECON com dotação inicial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 1.499.997,59 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) e anulações na importância de R\$ 268.390,83 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos). a fim de atender adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas durante o exercício de 2021.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado nº 054/2020 e Parecer nº 042/2020, as aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – 5.365, de 30 de dezembro de 2020 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 29 de março de 2022.


Jalil Fraxe Campos
Diretor-Presidente do PROCON/AM


Cíntia Suelen Costa Alencar
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM


Jorge Araújo da Costa
Contador do PROCON/AM

